
UMA TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA TERRITORIALIDADE AMAPAENSE

A HISTORICAL TRAJECTORY OF AMAPAENSE TERRITORIALITY

Daguinete Maria Chaves Brito¹

José Mauro Palhares²

Rosana Torrinha Silva de Farias³

RESUMO: O processo de construção da territorialidade amapaense é alicerçado na exploração e exportação dos seus recursos naturais, sendo vários os fatores que ao longo da sua história contribuíram para a constituição de sua territorialidade. Neste sentido, a questão principal aqui inquirida é como os fatos históricos locais, regionais, nacionais e internacionais vêm influenciando na construção da territorialidade amapaense. Considerando o período entre a instituição da Capitania do Cabo Norte até o início do século XXI, tendo como objetivo geral a realização de uma discussão histórica sobre o processo de construção da territorialidade amapaense, avaliando como esse percurso vem sendo constituído a partir da espoliação das riquezas naturais. Metodologicamente, foram realizadas pesquisas bibliográficas e em *sites* oficiais. A pesquisa detectou que no seu percurso histórico, o Amapá se insere nos contextos regional, nacional e internacional a partir da exploração das riquezas naturais. Entretanto, a exploração e exportação do potencial natural não se revertem em desenvolvimento socioeconômico para a sociedade local.

Palavras-chave: Amapá. Espaço geográfico. Territorialidade. História. Recursos naturais.

ABSTRACT: The process of building Amapá territoriality is based on the exploration and export of its natural resources, with several factors that throughout its history contributed to the constitution of its territoriality. In this sense, the main question asked here is how are

1 Geógrafa, Mestre em Desenvolvimento Sustentável (CDS/UnB) e Doutora em Ciências Sociais (UFPA). Professora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Atua nos cursos de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) e Programa de Pós-Graduação em Geografia e Ciências Ambientais (UNIFAP). E-mail: dagnete@uol.com.br.

2 Professor Dr. Adjunto do Curso de Geografia da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP Campus Binacional. E-mail: jmpalhares@gmail.com.

3 Geógrafa, Mestre em Desenvolvimento Regional (UNIFAP) e Doutora em Geografia (UFG). Professora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Atua no curso de Graduação em Geografia (Licenciatura). E-mail: rtorrinha@unifap.com.

the local, regional, national and international historical facts influencing the construction of Amapá territoriality. Considering the period between the institution of the Captaincy of the Northern Cape until the beginning of the 21st century. Having as general objective the realization of a historical discussion about the process of construction of Amapá territoriality, evaluating how this path has been constituted from the plunder of natural wealth. Methodologically, bibliographic searches and official websites were carried out. The research found that in its historical path, Amapá is inserted in the regional, national and international contexts from the exploitation of natural wealth. However, the exploration and export of natural potential does not result in socioeconomic development for local society.

Keywords: Amapá. Geographic space. Territoriality. History. Natural resources.

INTRODUÇÃO

A construção da territorialidade amapaense faz parte do processo histórico de construção e espoliação do território amazônico, e vem sendo marcado por conflitos entre os habitantes nativos e os povos colonizadores e exploradores das riquezas naturais. Assim, sua territorialidade é baseada na apropriação dos recursos naturais, sendo que são constantes no Amapá, assim como em toda a Amazônia, a territorialidade, desterritorialidade e a construção de novos territórios.

O Amapá tem extensão de 142.470,762 km², segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019). Suas principais características são a diversidade biológica e o alto percentual de áreas protegidas, como unidades de conservação, território quilombola e terras indígenas. E também, expressiva exploração dos recursos naturais, notadamente, recursos minerais e a exploração agrícola, em especial a produção de soja nas áreas de savana do estado.

Os principais ecossistemas, segundo o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA, 2008), são floresta densa de terra firme, floresta de várzea, manguezais, cerrados e campos de várzeas, também conhecidos como campos inundáveis, compreendendo importante diversidade biológica. Em seu território existe, ainda, significativa rede hidrográfica, sendo que maior parte pertence à bacia independente do Amapá e o restante à bacia amazônica.

A partir deste contexto, a pesquisa procurou investigar quais os principais fatos que contribuíram e contribuem para o processo de construção da territorialidade amapaense. Considerando como parâmetro o período entre a instituição da Capitania do Cabo Norte (século XVII) ao início do século XXI e como hipótese foi delineado que as políticas públicas desenvolvimentistas executadas no espaço amapaense afetaram negativamente a territorialidade, tais como: a exploração dos recursos naturais sem o almejado desenvolvimento socioeconômico para a sociedade.

Para examinar o problema e sua hipótese foi delineado como objetivo geral a realização de levantamentos e discussão histórica sobre o processo de construção do território amapaense, avaliando como esse processo vem sendo constituído a partir da espoliação das riquezas da natureza. Para a realização desta discussão, elaborou-se os seguintes objetivos específicos: (1) Catalogar os principais fatos históricos que contribuíram para a construção da territorialidade amapaense e (2) Avaliar como os fatos históricos catalogados influenciaram na atual situação socioeconômica e ambiental do Amapá.

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa teve caráter exploratório qualitativo. De acordo com Gil (2007), a pesquisa exploratória visa proporcionar maior

familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito. Neste contexto, foi considerado a análise do material bibliográfico e pesquisas em sítios da *internet* para verificar/comprovar o material bibliográfico pesquisado. No desenvolvimento da pesquisa foram adotados os seguintes procedimentos: pesquisa bibliográfica e documental realizada mediante levantamento bibliográfico com informações sobre as origens históricas do Amapá.

Neste contexto o estudo foi assim dividido: além desta introdução e das considerações, a primeira parte procura discutir a estruturação da Capitania do Cabo Norte; no segundo momento, avaliou-se a questão do Amapá com a França; em seguida, analisou-se a instituição do Território Federal do Amapá; após, ponderou-se sobre a implantação dos Grandes Projetos no espaço amapaense e por último, faz-se uma avaliação da transformação do Amapá em Estado e a implantação de Sistema Aduaneiro em Macapá e Santana.

AS TERRAS DO CABO NORTE E A QUESTÃO DO AMAPÁ

Em um contexto de conflitos, exploração e apropriação das riquezas naturais do espaço amazônico, está inserida a construção da territorialidade amapaense. De acordo com o Tratado de Tordesilhas, no século XVI, este espaço pertencia ao reino espanhol. Porém, os limites prescritos por aquele Tratado eram contraditórios e na época, impossíveis de serem constatados *in loco*, gerando várias negociações e discussões entre os reinos de Portugal e Espanha. De 1580 a 1640 as duas nações constituíram a União Ibérica, ficando o Tratado de Tordesilhas sem objetivo real. Para Becker e Egler (2010) após a separação das duas Coroas, em 1640, a colonização portuguesa, em pouco mais de um século, invadiu áreas que pertenciam à Espanha e ocupou grande parte do território que é hoje o Brasil.

Porém, o início da apropriação do espaço amapaense ocorre nos primórdios do século XVI, em função da necessidade de atendimento à demanda por bens naturais, inexistentes na Europa. Pode-se confirmar tal situação quando se verifica que as primeiras áreas a serem exploradas e alteradas no Amapá, assim como em toda a Amazônia, foram as várzeas (COSTA, 2011). Para este autor a exploração das várzeas amazônicas ocorreu por dois motivos principais: primeiro, por estarem às margens dos rios, caminho natural de todos os exploradores que chegaram à Amazônia e segundo, por abrigarem algumas das chamadas drogas do sertão, os primeiros recursos naturais a serem explorados no processo de ocupação da Amazônia pelos missionários jesuítas.

Ainda, com relação ao início da exploração econômica, além das drogas do sertão, aparecem os recursos da ictiofauna, que ocorria prioritariamente na região dos lagos amapaense e na própria costa atlântica do Amapá, assim como também, as riquezas minerais, principalmente o ouro, disseminado em todo o espaço territorial amapaense. Esses bens eram explorados por mercadores e navegadores luso-brasileiros, espanhóis, franceses, ingleses e holandeses. Neste cenário eram constantes os conflitos entre as nações que dominavam as grandes navegações em torno da apropriação de territórios na América Latina, mas também, a desinformação vigente no período colonial brasileiro e o desconhecimento da região. Assim, ganhou destaque um marco geográfico importante na costa amapaense, o Cabo Norte, que se tornou o ponto de maior destaque e a referência mais conhecida pelos navegadores no período da colonização brasileira, já que é a parte mais elevada do relevo, próximo a foz do rio Amazonas (SANTOS, 2001).

Porém, o espaço amapaense, assim como o amazônico e brasileiro, não era de fato ocupado, controlado e dominado pela metrópole portuguesa. O espaço colonial como um todo parecia, aos olhos dos colonizadores, como um espaço em semiabandono, com raras

e dispersas atividades econômicas, onde se destacavam os entrepostos de comercialização do pau-brasil no litoral do nordeste da colônia. Para os portugueses, ocupar e explorar efetivamente a colônia eram objetivos a serem alcançados, com esse propósito é instituída em 1530, pelo Governo Português, o Regime das Capitanias Hereditárias⁴. Com a implantação dessas Capitanias há o início de uma nova expectativa administrativa, política e de exploração econômica no Brasil, com base na privatização da natureza.

Entretanto, a criação de uma Capitania Hereditária no atual espaço amapaense somente foi instituída um século mais tarde, em 1637, quando foi criada, na região do Cabo Norte, uma Capitania de mesmo nome. Segundo Reis (1949), a Capitania do Cabo Norte tinha seus limites entre Alenquer, no atual estado do Pará e a região do Oiapoque, na atual divisa do Estado do Amapá com a Guiana Francesa, limitando-se a oeste pelo rio Paru⁵ e a leste pelo Oceano Atlântico. A sede da Capitania era a Vila de Lauacuara, hoje cidade de Almeirim. A Capitania do Cabo Norte, instituída em 14 de junho de 1637, foi doada a Bento Maciel Parente, que de acordo com Reis (1949) era um profundo conhecedor das peculiaridades e potencialidades econômicas da região e pela situação geoestratégica da região, era cobiçada por diversas nações europeias. Desta forma, a Capitania exigia um donatário com experiência e conhecimento da área.

Entretanto, Bento Maciel Parente não chegou a assumir a Capitania, não estabelecendo na área a colonização e ocupação propostas pela metrópole portuguesa. Segundo Reis (1949), os motivos principais de Parente não ter assumido e administrado a Capitania do Cabo Norte foram as dificuldades financeiras e sua nomeação, em 27 de junho de 1637, como Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Parente permaneceu no cargo de Governador do Maranhão e Grão-Pará até ser deposto pelos holandeses em 1641, quando São Luís foi tomada e ocupada, tendo falecido em setembro do mesmo ano, sem ter realizado ações de ocupação do espaço amapaense. Após a sua morte os herdeiros igualmente não implementaram a colonização da Capitania do Cabo Norte, sendo a área, ainda no século XVII, anexada à Capitania do Grão-Pará, permanecendo o espaço em situação de semiabandono.

Mesmo após a anexação da área do atual estado do Amapá à Capitania do Grão-Pará, a prosperidade vislumbrada e a garantia da integridade territorial almejada pela Coroa portuguesa não ocorreram. A não ocupação pelos colonizadores da região do Cabo Norte e seu potencial econômico e geopolítico faziam deste espaço uma área de grande interesse por várias nações; Reis (1949) e Santos (2001) afirmam que a foz do rio Amazonas foi alvo de reconhecimento e exploração não somente por portugueses e franceses, mas também, por ingleses, holandeses e espanhóis. Entretanto, destas nações, a mais presente nas disputas pelo território amapaense com os portugueses foram os franceses. A estratégia de ocupação das terras amapaense pelo governo francês ocorreu a partir das tentativas de ampliação de seus domínios sobre as terras ao norte do rio Amazonas. Com isso, poderia controlar o delta do rio, ponto estratégico de controle da região.

Com este propósito, os franceses utilizaram inúmeros argumentos, como por exemplo, o discurso de ocupação efetiva da área (princípio internacional do *uti possidetis*). A esse respeito, Santos (2001), afirma que era comum na França notícias de que os franceses eram os legítimos descobridores da Costa do Cabo Norte e que estes tinham iniciado a exploração econômica da terra. Para este autor, essa afirmação demonstrava que os franceses se intitulavam como os legítimos descobridores e colonizadores das terras ao norte do rio Amazonas. Neste cenário, passou a serem constantes os conflitos entre Portugal e França pela apropriação desta parte da Amazônia e com o intuito de resolver a questão, as duas nações promoveram encontros entre representantes dos dois

governos. Em 04 de março de 1700, os dois países assinaram um Tratado Provisório, no qual acordavam que a região seria uma área neutra, até que estudos mais aprofundados encontrassem elementos suficientes para solucionar definitivamente a questão.

Segundo Santos (2001), este Tratado propunha que nenhuma ação política podia ser implantada por qualquer das duas nações. Franceses e luso-brasileiros não podiam ocupar as terras disputadas. Nenhum título seria criado para alegações futuras. Nesse período, representantes das duas Coroas coletariam elementos necessários para se chegar à solução definitiva do assunto. Após vários encontros diplomáticos, todas as teses dos franceses foram derrubadas. Em 1713, em Utrecht, na Holanda, dentre vários tratados assinados entre Portugal e França, havia um que resolvia a questão da região do Cabo Norte. A determinação da fronteira entre Portugal e França, na Amazônia, foi proclamada numa conferência internacional, conhecida como o Tratado de Utrecht. De acordo com esse Tratado, a fronteira entre as colônias portuguesas e francesas seria o rio Vicente Pinzón, conhecido pelos nativos da região como rio Oiapoque (REIS, 1949).

Embora as duas nações aceitassem o acordo, as controvérsias sobre o domínio do território amapaense, não foram resolvidas definitivamente com o Tratado de Utrecht. A disputa pelo território amapaense (em especial, as terras localizadas entre o rio Araguari e o rio Oiapoque) continuou no século XIX. Segundo Reis (1949), apesar da assinatura deste Tratado, o desejo de expansão da França em terras amazônicas não cessou e os franceses começaram a questionar a denominação do curso fluvial que limitava as duas colônias, afirmando que o rio Oiapoque não era o mesmo rio Vicente Pinzón. Embora concordasse que o rio Vicente Pinzón era claramente o limite entre as duas possessões, não aceitavam que este era o rio Oiapoque. Com isso, os limites entre as duas posses europeias variaram entre o rio Calçoene, Maiacaré e Araguari. Em alguns períodos, as autoridades francesas afirmaram que o rio Vicente Pinzón era o próprio rio Amazonas (SANTOS, 2001). Para Brito (2010), vários outros tratados foram elaborados pelos representantes da França, entre eles, pode-se destacar, os Tratados de: Madrid (1750), Badajoz (1801), e Amiens (1802), nos quais a fronteira foi colocada em diversos rios ao sul do rio Oiapoque e ao norte do rio Amazonas.

Outro fator que contribuiu para a instabilidade política na região do Cabo Norte foi a situação de conflito interno pelo qual passava o Brasil, logo após a sua independência. Na Amazônia a insatisfação popular com a situação econômica, social e política explodiu na Revolta da Cabanagem, ocorrida na Província do Pará, no período entre 1835 a 1838. Esta revolta proporcionou aos franceses a alegação de que a Guiana Francesa corria risco de ser invadida pelos revoltosos brasileiros. Para conter este possível avanço, o governo francês autorizou a construção de uma fortificação na margem direita do rio Oiapoque, portanto em terras brasileiras (BRITO, 2010).

A questão do limite entre possessões coloniais de Portugal e França demonstra que o espaço amapaense foi alvo de disputa internacional, assim como todo o território brasileiro, desde o início de sua ocupação. Portanto, foram reiteradas as reivindicações da interferência da metrópole portuguesa e do Estado nacional brasileiro para permanecer com a posse do território hoje amapaense, além de tentar promover o crescimento econômico e desenvolvimento social, como, por exemplo, a mudança de categoria de povoado de Macapá para vila de São José de Macapá e a instituição da Câmara Municipal de Macapá, ainda nos séculos XVIII e XIX. O entrevero entre França e Brasil foi solucionado somente em 1900, com a assinatura do Laudo de Berna, que delegou ao Brasil o direito sobre a colonização, povoamento, ocupação e exploração do espaço em disputa. Para a solução e conclusão deste episódio, foi elaborado um

relatório pelo suíço Emílio Goeldi, utilizado como base de defesa pelo representante do Brasil, o Barão do Rio Branco. Este relatório destacava que os habitantes do território contestado tinham muito mais características de brasileiros que de franceses⁶.

Assim, em primeiro de dezembro de 1900, o presidente suíço Walter Hauser proferiu a sentença, proclamando como verdadeiros os argumentos jurídicos do Tratado de Utrecht, determinando que a fronteira entre a colônia francesa e a ex-colônia portuguesa era o rio Oiapoque ou Vicente Pinzón, afirmando que os dois nomes eram dados ao mesmo curso fluvial, aceitando dessa forma, as justificativas brasileiras (SANTOS, 2001). Ainda segundo este autor, após a assinatura do Laudo de Berna, a área do atual Estado do Amapá, foi anexada ao Estado do Pará, pois o Estado brasileiro considerava a área como um vazio demográfico e econômico, assim, não podendo o território recém-delimitado constituir-se numa unidade independente.

Para fomentar a ocupação do espaço e a apropriação das riquezas amapaenses e usando o discurso de gerar crescimento econômico e desenvolvimento social da área, a elite local elencou várias reivindicações com o intuito de sensibilizar os Governos Federal e Estadual (Estado do Pará) para implementação de programas que propiciassem o desenvolvimento da área, e principalmente, implementassem ações de integração com o resto da região e do país. Porém, os governos (federal e estadual) não consideraram as constantes solicitações da elite amapaense e poucas ações de desenvolvimento social e econômico foram planejadas e implementadas no território recém definido.

Segundo Becker (2007), esse abandono da área pelas autoridades políticas brasileiras é demonstrado pela configuração e formação da produção do espaço geográfico brasileiro em relação à Amazônia, pois esta região foi intensamente colonizada e ocupada mais recentemente, sendo considerada pelas autoridades nacionais, por muitos anos dos séculos XIX e XX, como um vazio demográfico e com pouca importância para o desenvolvimento econômico e social do país. Segundo a autora, a região não constituía um espaço vazio, já que se deve considerar a existência das populações nativas que ocupam toda a região.

Becker (2007) afirma que o processo de ocupação e apropriação do espaço amazônico está ligado aos impulsos das atividades econômicas desenvolvidas na região. Esses impulsos de desenvolvimento são proporcionados para atender às necessidades do sistema capitalista mundial. A partir desse processo, a ocupação e apropriação das riquezas naturais ocorrem de forma mais efetiva e intensa e o reflexo do sistema capitalista na Amazônia é mais recente, sendo proporcionado pelo ritmo mais acelerado do seu desenvolvimento.

O TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS

A inserção da Amazônia na economia capitalista brasileira e mundial ocorreu de modo mais efetivo em meados do século XIX, com a exploração da borracha (*Hevea brasiliensis*), quando teve início o chamado Ciclo Econômico da Borracha; sua exploração na região foi uma atividade de grande importância econômica na produção da territorialidade amazônica. Com o desenvolvimento da vulcanização, proporcionado pelo avanço tecnológico, a borracha da Amazônia passa a ser uma importante matéria-prima para a indústria internacional automobilística, aumentando o ritmo de ocupação na região, pois neste período o governo federal proporcionou um ritmo acelerado de migração para ocupar os seringais nativos amazônicos.

Porém, a atividade de exploração da borracha amazônica influenciou de maneira tímida a efetiva ocupação do espaço e apropriação dos recursos naturais no Amapá, já que nesse espaço a atividade foi pouco desenvolvida, sendo concentrada ao sul do atual estado. Após o auge

da exploração e o declínio das exportações da borracha da Amazônia, as terras amapaenses continuaram constituindo um espaço com pouco crescimento econômico e desenvolvimento social. Após o período de exploração e exportação da borracha, o governo federal implementou uma nova etapa de domínio, ocupação e apropriação dos recursos naturais da região Amazônica. A nova etapa ocorreu com a criação de inúmeras medidas de controle e de instituição de órgãos de desenvolvimento econômico, social e de pesquisa para a Amazônia. Dentre as medidas de controle, a que mais se destacou foi a criação de Territórios Federais.

Legalmente, a proposição de criar Territórios Federais, nasce com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1937, com o objetivo primordial da defesa nacional. Entretanto, desde 1904, já existia a experiência do Território Federal do Acre, como desdobramento do ciclo econômico da borracha. Com relação à instituição legal dos Territórios Federais, Freitas (1997), afirma que a CRFB, de 1891 não contemplava essa figura jurídica, porém a “incorporação do Acre trouxe à discussão jurídica do *modus fasciendi* desta incorporação, que resultou pela primeira vez em 1904 no aparecimento jurídico do Território Federal no corpo das leis brasileiras”. (FREITAS, 1997, p. 32).

As medidas da CRFB, de 1937 propiciaram o anúncio de um conjunto de medidas institucionais que seriam proporcionadas pelo Governo Federal, com o objetivo de desenvolvimento econômico e social e de defesa nacional para a Amazônia. Assim, em 10 de outubro de 1940, o Presidente brasileiro, Getúlio Vargas, com o Discurso do Rio Amazonas, anuncia a criação de várias instituições. Os principais exemplos são: o Banco da Borracha, Instituto Agrônomo do Norte, Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia e os Territórios Federais de Guaporé, Rio Branco e Amapá. Porém, essas medidas não foram concretizadas de imediato (FREITAS, 1997). Os Territórios Federais de Rondônia (Guaporé), Roraima (Rio Branco) e Amapá foram criados somente em 1943 (DECRETO-LEI nº 5.812/1943).

Tendo como pano de fundo o discurso oficial de defesa nacional, a instituição dos Territórios Federais na Amazônia, deve ser considerada uma estratégia do governo central para a conquista definitiva e exploração das riquezas naturais da região e sem consulta à população local. No governo militar (1964 a 1985), os Territórios Federais amazônicos foram tacitamente divididos entre as três Forças Armadas, sendo que o Território Federal do Amapá passou a ser governado por representantes da Marinha⁷. O fato da administração dos Territórios, nesse período, ser de responsabilidade das forças armadas demonstra um controle ainda maior do Governo Central. Freitas (1997) discute o objetivo real da instituição dos Territórios Federais na Amazônia, afirmando que há uma falácia quando se diz que eles foram criados para promoção, ocupação e desenvolvimento da região; para este autor, as políticas públicas implementadas nos territórios, não estavam de acordo com os objetivos da defesa nacional e seriam na realidade reserva de recursos.

Os Territórios Federais, por serem federais, eram administrados pela União, tendo como características principais a centralização e a concentração do poder político. O poder de decisão estava centralizado e concentrado nas mãos dos Governadores, indicados pelo Presidente da República, pois não existiam localmente os Poderes legislativos e judiciários. As políticas de governo implementadas nessas áreas eram ações impostas pelo Poder Federal à população local. Com relação ao poder da União na administração dos Territórios Federais, Freitas (1997, p. 47) afirma que: “A questão da centralização ou descentralização, da concentração ou descentralização sempre foi muito forte e muito presente na vida político-administrativa dos Territórios Federais”.

A criação do Território Federal do Amapá, em 13 de setembro de 1943, foi uma estratégia de ocupação efetiva e de desenvolvimento e integração socioeconômica no extremo norte do País, com base no discurso de proteger e ocupar a fronteira brasileira das ameaças dos países vizinhos. O Amapá, desmembrado do Estado do Pará, passou a constituir uma unidade da Federação ligada diretamente ao poder central. Quando da sua criação continha em seus limites apenas três Municípios: Macapá (PARÁ, Lei nº 281/1856), Mazagão (PARÁ, Lei nº 226/1890) e Amapá (PARÁ, Lei nº 798/1901).

Em 1945 foi criado o município do Oiapoque (BRASIL, Decreto-Lei nº 7.578/1945) e em 1956 a união criou o município de Calçoene (BRASIL, Lei nº 3.055/1956). O poder central torna-se mais perceptível nesse espaço quando se analisa que essa transformação em Território foi uma atividade planejada politicamente e não socialmente, com comando político e econômico direto do Governo Central, que atuava com amplos poderes de decisão sob o *slogan* de defesa nacional, à luz da CRFB, de 1937.

A criação do Território Federal do Amapá viabilizou estratégias de ocupação, principalmente, com auxílio de alguns investimentos voltados para a exploração de seu potencial natural, em especial dos recursos minerais. Segundo Brito (2010), os Territórios Federais, por terem sido projetos gerados pela União, deveriam ter recebido maior atenção dos órgãos de planejamento federal e regional. Entretanto, no Amapá foram 45 anos (1943 - 1988) sem a possibilidade de desenvolver e assumir sua própria personalidade, com aproveitamento de seu potencial econômico.

No processo de apropriação das riquezas naturais na Amazônia, a partir da criação dos Territórios Federais, o Governo Central, aliado aos interesses internacionais, inicia uma nova fase de exploração da natureza, a exploração dos recursos minerais. A esse respeito, Becker (2007), explica que a instalação de grandes projetos⁸ na Amazônia faz parte da construção de uma economia planetária por corporações transnacionais. Ou seja, foi uma forma de afirmação do estado nacional, com a transnacionalização de empresas. Embora o Estado esteja presente na conjuntura dos grandes projetos implantados no Amapá, a exploração de manganês pela Indústria e Comércio de Minérios (ICOMI) e o Projeto Jari, foram prioritariamente privados e com perspectivas de grandes desdobramentos (positivas e negativas) para a sociedade, a economia e o meio ambiente amapaense.

A transformação do Amapá em território, na década de 1940, ajudou a proporcionar, na década de 1950, o projeto ICOMI, sendo a implantação do primeiro grande projeto instalado na Amazônia, como uma estratégia do capitalismo internacional de exploração e apropriação de recursos minerais em grande escala, instalado em 1957, nos atuais municípios de Serra do Navio e Santana, tinha por objetivo a exploração do minério de manganês. Com a implantação da ICOMI o Amapá passa a fazer parte de uma economia planetária na qual o poder político, mais uma vez, é peça fundamental. De acordo com Drummond e Pereira (2007), foi o início da exploração do minério de manganês que se vislumbrou a primeira oportunidade de explorar em larga escala e com tecnologia moderna uma riqueza natural no Amapá. Também, segundo estes autores, com este empreendimento havia a possibilidade de ocorrerem impactos ambientais muito fortes, além de desenvolver economicamente a territorialidade amapaense, por meio da diversificação e integração das atividades produtivas, no Amapá.

Para Brito (2010), a importância deste projeto na construção e apropriação do território amapaense verifica-se quando se analisam dois aspectos: o da própria exploração dos recursos naturais, neste caso, de recurso mineral de grande importância para a geopolítica mundial e, em segundo, o fato deste projeto servir como polo de atração populacional

para o Amapá, pois se tratava do primeiro empreendimento para extrair minério em larga escala na Amazônia. Para a manutenção do projeto de exploração e exportação de manganês, foi necessário produzir infraestrutura condizente com o empreendimento, o que ocorreu ainda na década de 1950. As principais construções realizadas foram para atender as necessidades de produção, transporte e moradia dos trabalhadores da empresa.

Para dar suporte à exploração e exportação de manganês no Amapá, de acordo com Drummond e Pereira (2007), foram construídos, no então Distrito de Santana (atual município de Santana) uma vila, com capacidade para 1.500 pessoas, alojamentos, escola, hospital, supermercado e área de lazer. Foi construído, também, um complexo administrativo, que envolvia administração, manutenção e armazenamento do minério e de outros equipamentos necessários à execução do projeto. Além da estrutura residencial e administrativa, foram construídos dois portos, um para o desembarque de máquinas e equipamentos e gêneros que garantiam o abastecimento ao projeto e, um segundo, mais importante, para o escoamento do minério de manganês.

Na Serra do Navio, onde estavam localizadas as minas, foram construídas as bases da extração e preparação do minério a ser exportado, além da infraestrutura habitacional e administrativa, similar à de Santana. Para Drummond e Pereira (2007) outras obras foram construídas para atender às necessidades de exportação do minério, tais como: ferrovia que liga Serra do Navio ao porto de Santana, rodovias (BR-210) e rede de transmissão e distribuição de energia. Outros aspectos analisados por estes autores, foram o desenvolvimento socioeconômico da sociedade amapaense e os impactos ambientais causado pela exploração de manganês. Para estes não há provas de que o empreendimento tenha desestruturado a economia extrativa tradicional do Amapá, nem de que tenha proporcionado o bem-estar da população amapaense.

A paralisação das atividades de exploração de manganês, e o conseqüente desmonte da ICOMI, em 1997, vieram acompanhados de problemas ambientais, isso foi evidenciado com a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Estado. O exemplo mais claro, segundo o relatório final da CPI, foi a contaminação dos recursos hídricos por arsênio, tanto em Santana, quanto em Serra do Navio.

Outra etapa no processo de apropriação da territorialidade amapaense foi a instalação do Projeto Jari. Este projeto foi implementado no vale do rio Jari pelo empresário norte-americano Daniel Ludwig. O Projeto Jari foi o segundo grande projeto instalado no espaço amapaense e também na região amazônica. Sua instalação ocorreu em 1967, no então municípios de Mazagão/AP⁹ e Almeirim/PA. Para Brito (2010), o espaço onde foi implantado o empreendimento era uma área com densidade demográfica reduzida. A esse respeito descreveu que a região se limitava a poucos núcleos populacionais. A cidade de Almeirim, era o maior centro, com uma população em torno de três mil habitantes. Para a autora o empreendimento foi concebido com três frentes de trabalho: (1) projeto florestal, para a produção de celulose; (2) projeto de exploração mineral, para extração de caulim e (3) projeto agropecuário, para a produção de arroz e criação de gado. Todos com potenciais de degradação ambiental.

O projeto florestal com a finalidade de produção de celulose envolveu área de 200.000 hectares no estado do Pará, com o plantio de pés da *Gmelina arborea* e do *Pinus caribaea*. A segunda vertente, foi a exploração do caulim no Morro do Felipe, no atual município de Vitória do Jari/AP, desenvolvido até os dias atuais, pela empresa Caulim da Amazônia (CADAM). As reservas do Morro do Felipe foram estimadas em 254 milhões de toneladas. Em Munguba, Distrito de Almeirim (PA), foi implantado um setor de beneficiamento do caulim, para o branqueamento da celulose.

Enquanto a terceira frente do projeto diz respeito a agropecuária, sendo dividido entre a rizicultura e a criação de bovinos e bubalinos. A rizicultura foi executada na localidade de São Raimundo (Almeirim/PA) e visava a produção de arroz em uma área de mais de 15.000 hectares, para consumo interno. Já a pecuária tinha como objetivo a produção e industrialização da carne para fins de exportação. Esse subprojeto já foi desativado.

O projeto Jari influenciou de forma efetiva no processo de ocupação da área e as consequências dessa ocupação são percebidas, tanto nas esferas econômica, social e ambiental. Sendo a vertente socioambiental a mais prejudicada pela implantação do projeto, pois não houve a preocupação da empresa e do setor público com o controle e fiscalização em relação à execução das atividades desempenhadas pela empresa e a consequência social foram o surgimento do Beiradão (Laranjal do Jari) e Beiradinho (Vitória do Jari), além de graves danos ambientais ao Vale do Jari.

Embora com várias alterações no formato inicial do projeto e sendo adquirido por diversas empresas ao longo de sua história, o projeto Jari continua em execução e a preocupação socioambiental aparece mais como exigência do mercado consumidor do que como exigências de políticas públicas. Ou seja, não existe compromisso efetivo com relação às questões sociais e a degradação dos recursos naturais continua existindo em grande escala na área de influência do projeto.

O ESTADO DO AMAPÁ E A ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE MACAPÁ E SANTANA

O processo de transformação de Território Federal em Estado culminou com a promulgação da CRFB, em 1988. Entretanto, os reflexos desta transformação para a territorialidade amapaense ocorreram antes mesmo de sua promulgação. A principal representação deste reflexo aconteceu na área política, com a criação de quatro Municípios: Santana, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Laranjal do Jari, todos criados por lei federal (BRASIL, Lei nº 7.369/1987). A criação do Estado do Amapá foi novamente uma imposição política, sem discussões ou consultas a população amapaense e no período de 05 de outubro de 1988 a 1º de janeiro de 1991, o Estado foi administrado por dois governadores nomeados pela Presidência da República, Jorge Nova da Costa e Gilton Garcia, governadores provisórios. Em relação ao período de transição Freitas (1997) defende que é um intervalo de tempo em que as ações administrativas deveriam ter como objetivo preparar o Estado para a nova situação institucional.

Em 1990 a população amapaense experimenta pela primeira vez um processo eleitoral para o executivo estadual. A eleição ocorreu simultaneamente à de todo o país, saindo como vencedor do pleito, com maioria absoluta dos votos, Annibal Barcellos. A esse respeito, Freitas (1997), adverte que a União, a partir da posse do governador eleito, tenderia a zerar os compromissos econômicos e o novo Estado deveria assumir suas funções em toda plenitude. Moraes e Moraes (2000), afirmam que para o Amapá promover sua sustentabilidade socioeconômica seria necessário oferecer incentivos fiscais para empresas que desejassem se instalar em território amapaense.

Os incentivos mais significativos foram a redução ou, em muitos casos, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); a doação de áreas para instalação de empresas, além de facilidades em empréstimo de recursos financeiros. Essas medidas foram necessárias para atrair empresas com o objetivo de promover o crescimento e desenvolvimento do Amapá. Porém, esses objetivos foram alcançados minimamente, mas contribuíram para o aumento populacional, crescimento dos problemas sociais e a degradação ambiental (BRITO, 2010).

Além da tentativa de atrair empresas para o Estado, outra medida importante neste contexto foi à implantação da infraestrutura de governabilidade, com o aumento da infraestrutura do Poder Executivo, que ampliou suas funções e criou várias secretarias de governo, e também a instituição do legislativo e judiciário estadual. Analisando esse cenário, pode-se inferir que a execução dessa infraestrutura proporcionou duas consequências principais com relação à atração populacional: primeiro, os operários que vieram trabalhar na construção civil e segundo, a realização de concursos públicos.

Esses fatores contribuíram diretamente para o aumento populacional e consequente crescimento dos dois principais núcleos urbanos do Estado: Macapá e Santana, e influenciaram na ocupação de áreas inadequadas para a habitação, como por exemplo, a ocupação irregular das áreas de ressacas¹⁰, lembrando que o aumento populacional promovido pelos processos de crescimento vegetativo e de imigração não foi acompanhado por ampliação de infraestrutura básica de educação, saúde, transporte, entre outros serviços necessários a boa qualidade de vida da sociedade. Outro fator importante nesta contextualização foi a promulgação da Constituição Estadual que ocorreu em 20 de dezembro de 1991 (AMAPÁ, Constituição do Amapá/1991). É a partir desta Promulgação que se inicia a implantação e execução da estrutura legal de governabilidade para a nova unidade da federação. A partir de 1992 várias leis foram aprovadas, tanto na área social, como administrativa e ambiental.

Além da estadualização do Amapá, outro fator importante na sua territorialidade foi proporcionado pela criação e execução, pelo Governo Federal, da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS). Para Porto e Costa (1999), a implantação dessa política de desenvolvimento proporcionou um grande impulso ao movimento migratório, em especial, e em maior proporção, para os núcleos urbanos de Macapá e Santana, causando grandes desdobramentos econômicos e socioambientais. Em 30 de dezembro de 1991 a ALCMS foi criada (BRASIL, Lei nº 8.387/1991), porém, sua implantação ocorreu em 08 de maio de 1992 (BRASIL, Decreto nº 517/1992). Sua instituição faz parte de um tipo específico de política pública direcionada para promover o crescimento econômico em áreas com pouco desenvolvimento e sem grandes perspectivas produtivas, como a Amazônia brasileira. Essa política é conhecida como Sistemas Aduaneiros Especiais. O tipo mais conhecido dos brasileiros é a Zona Franca, como a de Manaus.

Assim, a ALCMS, de acordo com o modelo adotado, é voltada basicamente para a comercialização de produtos importados, embora seja permitida a instalação de indústrias de beneficiamento que tenha como base de sua produção a matéria prima regional. Entretanto, a ALCMS e os incentivos fiscais dela decorrente proporcionaram reduzido crescimento econômico e, praticamente inexistiu desenvolvimento social. O que a ALCMS promoveu foi à comercialização de produtos importados.

Por sua natureza a ALCMS (comercialização de produtos) atraiu um intenso fluxo de migrantes vindo das mais diversas regiões do país em busca de oportunidades no comércio local, movimento que agravou consideravelmente os problemas sociais, como educação, saúde, segurança pública e infraestrutura básica (água e esgoto, energia, habitação, transporte e saneamento), além dos problemas ambientais, como a ocupação desordenada e predadora de áreas de ressacas de Macapá e Santana, sem promover efetivamente o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Após a criação e instalação do Estado e a implantação da ALCMS o processo de fragmentação do Estado continuou. Em 1992 foram estabelecidos seis Municípios, desta feita por meio de Lei Estadual, todas em 05 de maio de 1992. Os Municípios criados foram: Porto Grande, Pracuúba, Itaupal, Cutias, Serra do Navio¹¹ e Pedra Branca do Amapari¹²

(AMAPÁ, Leis nºs 003, 004, 005, 006, 007 e 008/1992, respectivamente) e em 1994 foi instituído o Município de Vitória do Jari (AMAPÁ, Lei nº 171/1994), configuração que permanece até os dias atuais.

O aumento no número de municípios, além de promover o crescimento populacional, proporcionou graves problemas socioambientais. Em geral, os municípios criados, neste período, não tinham, e muitos continuam não tendo, condições de se sustentarem e dependem exclusivamente dos repasses de recursos financeiros federais e estaduais. As poucas atividades econômicas que subsistem estão relacionadas ao extrativismo dos recursos naturais, como por exemplo, a exploração de minérios nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio.

O crescimento populacional no Estado sobressai nos censos realizados em 2000 e 2010 e segundo o censo do IBGE (2010), o Amapá foi o Estado brasileiro que apresentou a maior taxa de crescimento demográfico na primeira década do século XXI, correspondendo 40,70%, a estimativa da população amapaense em 2019 foi de 845.731 (IBGE, 2019). Esse crescimento se explica principalmente pelos movimentos migratórios oriundos de estados das regiões Norte e Nordeste, principalmente dos Estados do Pará e Maranhão, incrementado também, pela alta taxa de natalidade da população residente. Entretanto, a densidade demográfica em 2010 correspondia a apenas 4,69 habitantes/Km².

Outro fator relacionado a população do Amapá diz respeito a sua distribuição em área urbana e rural. Segundo o IBGE (2010), o Amapá tem uma população essencialmente urbana, com 89,77% e o crescimento populacional na área urbana é proporcionado pelo fluxo migratório, mas também, pelo êxodo rural, representado pelo deslocamento de pessoas dentro do próprio Estado, devido principalmente à falta de infraestrutura na área rural e da ausência de políticas de incentivo para a permanência dos pequenos produtores no campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados bibliográficos sobre os aspectos históricos do Amapá é possível inferir que a história de construção da territorialidade amapaense se dá por meio da exploração das riquezas naturais. Essa exploração é mais visível no meio rural, porém tem consequências no meio urbano, pois as atividades econômicas implementadas no Estado, tanto as públicas, quanto as privadas, têm atraído expressivos contingentes de mão de obra, aumentando significativamente a população estadual.

Outra constatação plausível é com relação à constituição da territorialidade amapaense que perpassa por diversas fases desde a instituição da Capitania do Cabo Norte até a estadualização e implementação da ALCMS, passando de modo expressivo pela implantação de grandes projetos no espaço amapaense, como uma política de ocupação executada na Amazônia e pela fragmentação do território, em especial, a criação de municípios.

É possível constatar, ainda, que os fatos históricos, principalmente os executados a partir da estadualização do Amapá, promoveram o aumento populacional da área. Entretanto, a maior concentração ocorre nas áreas urbanas de Macapá e Santana. Municípios que não apresentam infraestrutura condizentes com o tamanho da população e têm como desdobramento uma série de problemas sociais, assim como graves problemas ambientais, como a ocupação das áreas de ressacas.

Portanto, é admissível constatar que as políticas públicas implementadas no Amapá afetaram de forma negativa a sua territorialidade, pois houve a exploração dos recursos

naturais, muitas vezes, em alta escala e o Amapá continua com reduzido desenvolvimento, sem infraestrutura adequada para a execução de atividades econômicas consistentes, confirmando-se desta forma a hipótese prevista para este estudo.

NOTAS

4 Instituiu a colonização semiprivada, porém com o controle do reino português, sem grandes ônus financeiros para a Coroa. Foi a forma econômica que o reino português encontrou para ocupar, povoar e explorar o espaço territorial brasileiro (Costa, 2011).

5 Na época conhecida como Rio Nhamundá.

6 O Relatório encontra-se na coleção Rio Branco, no Arquivo Histórico do Itamarati, e é transcrito por Reis (1982, p.31). Em uma passagem Goeldi escreve: “o território contestado é, folgo poder afirmá-lo, do modo o mais positivo, habitado na sua maior superfície por brasileiros. Brasileiros são sem exceção a gente do Amapá...”

7 Os Territórios Federais de Roraima e Rondônia eram governados pela Aeronáutica e Exército, respectivamente.

8 Envolveu volume expressivo de capital (internacional e nacional – público e privado), tecnologia de ponta e mão de obra qualificada (BECKER, 2007).

9 Atualmente municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

10 O Termo Ressaca é utilizada no Amapá para denominar áreas de várzeas ou de planícies de inundação.

11 O município de Serra do Navio foi inicialmente criado com o nome de Água Branca do Amapari, sendo alterado pela Lei nº 0076/1993.

12 O município de Pedra Branca do Amapari foi instituído com a denominação de Amapari, sendo alterado pela Lei nº 0124/1993.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Constituição (1991). **Constituição do Estado do Amapá**: Promulgada em 20 de dezembro de 1991.

AMAPÁ. Lei nº 003, de 1º de maio de 1992. Autoriza a Criação do Município de Porto Grande, no Estado do Amapá e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Estado, n. 0331, em 01 maio 1992.

AMAPÁ. Lei nº 004, de 1º de maio de 1992. Autoriza a criação do Município de Pracuúba, no Estado do Amapá e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial do Estado, n. 0331, em 01 maio 1992.

AMAPÁ. Lei nº 005, de 1º de maio de 1992. Autoriza a criação do Município de Itaubal no Estado do Amapá, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Estado, n. 0331, em 01 maio 1992.

AMAPÁ. Lei nº 006, de 1º de maio de 1992. Autoriza a criação do Município de Cutias, no Estado do Amapá, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Estado, n. 0331, em 01 maio 1992.

AMAPÁ. Lei nº 007, de 05 de maio de 1992. Autoriza a criação do Município de Água Branca do Amapari, no Estado do Amapá e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial do Estado, n. 0331, em 01 maio 1992.

AMAPÁ. Lei nº 008, de 1º de maio de 1992. Autoriza a Criação do Município de Amapari,

no Estado do Amapá e dá outras providências. **Publicada no Diário Oficial do Estado**, n. 0331, em 01 maio 1992.

AMAPÁ. Lei nº 0171, de 08 de setembro de 1994. Cria o Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá e dá outras providências. **Publicada no Diário Oficial do Estado**, n. 0910, em 09 set. 1994.

AMAPÁ. Lei nº. 0076, de 22 de junho de 1993. Altera a denominação do Município de Água Branca do Amapari para Serra do Navio. **Publicada no Diário Oficial do Estado**, n. 0612, em 23 jun. 1993.

AMAPÁ. Lei nº 0124, de 06 de dezembro de 1993. Altera a denominação do Município de Amapari para Pedra Branca do Amapari. **Publicada no Diário Oficial do Estado**, n. 0723, em 07 dez. 1993.

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III Milênio**. 2. ed. São Paulo: Garamond, 2007.

BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. **Brasil uma potência regional na economia mundo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. **Constituição (1937)**. Constituição da República Federativa do Brasil: outorgada em 10 de novembro de 1937.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. **Publicado no Diário Oficial da União**, em 31 dez. 1943.

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.578, de 23 de maio de 1945, fixa a divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Amapá, (Cria o Município de Oiapoque). **Publicado no Diário Oficial da União**, em 25 maio 1945.

BRASIL. Decreto nº 517, de 08 de maio de 1992. Regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e regula a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS. **Publicado no Diário Oficial da União**, em 11 maio 1992.

BRASIL. Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 1956. Fixa a divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Amapá, para o quinquênio 1954 - 1958 (Cria o Município de Calçoene). **Publicada no Diário Oficial da União**, em 26 dez. 1956.

BRASIL. Lei nº 7.369, de 17 de dezembro de 1987. Autoriza a criação de municípios no Território Federal do Amapá, e dá outras providências (Santana, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Laranjal do Jari). **Publicada no Diário Oficial da União**, em 17 dez. 1987.

BRASIL. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. **Publicada no Diário Oficial da União**, em 31 dez. 1991.

BRITO, D.M.C. **Conflitos socioambientais na gestão de unidades de conservação: o caso da Reserva Biológica do Lago Piratuba/AP**. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, Pará-PA, 2010.

COSTA, W. M. **O estado e as políticas territoriais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011.

DRUMMOND, J. A. e PEREIRA, M. A. **P.O Amapá nos tempos do manganês: um estudo sobre o desenvolvimento de um estado amazônico 1943-2000**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

- FREITAS, L. S. A. **Políticas públicas e administrativas de territórios federais**. São Paulo: EAESP-FGV, 1997.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2000**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2000.shtm. Acesso em: 09 jan. 2020.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=ap>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa populacional 2019**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/panorama>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- IEPA. Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá. **Macrodiagnóstico do Estado do Amapá: primeira aproximação do ZEE**. 3. ed. rev. ampl. Macapá, 2008.
- MORAIS, P. D.; MORAIS J. D. **O Amapá em perspectiva**. Macapá: Valcan, 2000.
- PARÁ. **Lei nº 281, de 06 de setembro de 1856**. Cria o Município de Macapá e dá outras providências.
- PARÁ. **Lei nº 226, de 28 de novembro de 1890**. Cria o Município Mazagão e dá outras providências
- PARÁ. **Lei nº 798, de 22 de outubro de 1901**. Cria o Município Amapá e dá outras providências.
- PORTO, J.; COSTA, M. **A área de livre comércio de Macapá e Santana: questões geoeconômicas**. Macapá: O Dia, 1999.
- REIS, A. C. F. **A Amazônia e a cobiça internacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- REIS, A. C. F. **Território do Amapá perfil histórico**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1949.
- SANTOS, F. R. **História do Amapá**. Macapá: Valcan, 2001.